



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 114 / 2022 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.001876/2022-11

Concórdia-SC, 24 de março de 2022.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º **INTERROMPER**, o período de férias da servidora **Neide Cristiane Dannenhauer**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE 1871777**, a partir de **25/03/2022**, em virtude de encaminhamentos da agenda de compras e convocação para reunião de DAPs na reitoria.

Art. 2º Determinar nova data de usufruto para o período de **01/08/2022 a 06/08/2022 (06 dias)**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 24/03/2022 16:47)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **114**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/03/2022** e o código de verificação: **9de01272d3**